

Republicar por incorreção

PORTARIA N° 336/2026

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime Administrativo Especial para o emprego público de:

DO EMPREGO A SER PROVIDO

Agente Administrativo	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Médio
Vencimento	R\$ 2.092,50
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	700
Nº de vagas de Ampla Concorrência	37
Nº de vagas para portadores de deficiência	03
Nº de vagas para Afrodescendentes	04
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

Psicólogos	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Graduação em Psicologia e Registro profissional no órgão de classe
Vencimento	R\$ 4.935,83
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	500
Nº de vagas de Ampla Concorrência	04

Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	50,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

Assistente Social

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Graduação em Serviço Social e Registro profissional no órgão de classe
Vencimento	R\$ 4.935,83
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	500
Nº de vagas de Ampla Concorrência	05
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	01
Jornada de Trabalho	30 horas
Taxa de inscrição	50,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

Operador de Equipamentos Rodoviários

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Fundamental - 6 meses de experiência - CNH - Categoria "D"
Vencimento	R\$ 2.902,57
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	100
Nº de vagas de Ampla Concorrência	03
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva Prova Prática

Mecânico II

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Fundamental
Vencimento	R\$ 4.468,38
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	100
Nº de vagas de Ampla Concorrência	01
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

Auxiliar de Serviços Gerais	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Fundamental
Vencimento	R\$ 1.766,00
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	600
Nº de vagas de Ampla Concorrência	34
Nº de vagas para portadores de deficiência	03
Nº de vagas para Afrodescendentes	04
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 04/05/2026 DE N.º 3521
UMUARAMA, 04/05/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL *→ Umuarama Ilustrado*
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10/03/2026 DE N.º 13555
UMUARAMA, 10/03/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS